

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 26/01/22
Canindé de São Francisco - SE
26 de Janeiro de 2022



Funcionário
Marili Feitosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matricula 3868

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 110/2022
De 26 de janeiro de 2022

**REVOGA O DECRETO N.º 050/2021 QUE
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS
LICENÇAS PRÊMIO DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO
FRANCISCO/SE.**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos
termos do Art. n.º 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do
Município;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica revogado o Decreto n.º 050/2021, de 26 de janeiro de 2021, que
dispõe sobre a Suspensão das Licenças Premio dos Servidores do Município de Canindé
de São Francisco/SE.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 26 de
janeiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal